



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº 1.552, DE 2020

Apresentação: 09/07/2020 12:44 - PLEN  
EMP 18 => PL 1552/2020  
EMP n.18/0

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº \_\_\_\_\_

**Dê-se ao art. 7º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.552, de 2020, a seguinte redação:**

“Art. 7º. A inclusão de mulheres em situação de violência em programa de acolhimento institucional poderá ocorrer a partir de demanda/requerimento de órgãos e instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra mulheres, sendo obrigatório o registro de Boletim de Ocorrência e a coleta de provas, quando necessária.”

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela tem a finalidade trazer uma maior participação do poder público no encaminhamento de mulheres em situação de violência para o acolhimento em institucional.

Muito embora seja meritória a intenção da relatora em realizar a inclusão, não podemos furtar a participação do poder público nessas situações. O que será feito com o registro Boletim de Ocorrência e a coleta de provas, quando necessária, sendo tais medidas de grande relevância quando da inclusão das mulheres em situação de violência no programa de acolhimento institucional.

Documento eletrônico assinado por Eli Borges (SOLIDARI/TO), através do ponto SDR\_56063, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* c d 2 0 8 0 8 6 2 0 0 6 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dada a relevância e urgência do tema, peço apoio ao pares para a aprovação da emenda.

**Sala das Sessões, em de 2020**

## Deputado Eli Borges

## **Solidariedade/TO**

## Deputada Rosangela Gomes

## Republicanos/RJ

Documento eletrônico assinado por Eli Borges (SOLIDARI/TO), através do ponto SDR\_56063, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

A standard linear barcode is located on the left side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths.

Documento eletrônico z  
na forma do art. 102, §  
da Mesa n. 80 de 2016.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Eli Borges )**

Obriga o registro de Boletim de Ocorrência e a coleta de provas, quando necessária, quando da inclusão de mulheres em situação de violência em programa de acolhimento institucional

Assinaram eletronicamente o documento CD208086200600, nesta ordem:

- 1 Dep. Eli Borges (SOLIDARI/TO)
- 2 Dep. Rosangela Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 3 Dep. Paulo Pereira da Silva (SOLIDARI/SP) - VICE-LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE